
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.672, DE 17 DE MARÇO DE 1959.

Institui um auxílio de Cr\$ 30.000,00 à União dos Estudantes dos Cursos Secundários do Pará para aparelhamento de sua sede, abre o respectivo crédito e dá outras providências.

DOE Nº 19.000, DE 18/03/1959.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ